



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA

LEI Nº 348/92 DE 13 DE NOVEMBRO DE 1.992.

" DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DA ESCOLA MUNI-
CIPAL DA VILA MUTIRÃO, PARA ESCOLA MUNI-
CIPAL GERALDO OLIVEIRA COSTA ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do TOCANTINS, A -
PROVOU e eu PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO a seguinte LEI :

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal de ' Alvorada-TO, autorizado a denominar a Escola Municipal da Vila Mutirão, para Escola Municipal GERALDO OLIVEIRA COSTA.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publica-
ção.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALVORADA, Estado do To-
cantins, aos 13 (treze) dias do mês de Novembro do ano de 1.992 -
((Hum mil, novecentos e noventa e dois)). x:x:x:x:x:x:x:x:x:x:x

Jose Barbaresco
= José Barbaresco

Prefeito Municipal =

CERTIDÃO - " Certifico para os devidos fins que a presente Lei foi
afixada no " PLACARD " desta Prefeitura e em diversos '
lugares da cidade para conhecimento público nesta data.

Silvano Fagundes da Silva
= Silvano Fagundes da Silva
Secretário Administrativo =